

INSTITUTO	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	
Data	Pg
Class.	XV D 00 142

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para a realização de estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Paraiso e Aldeia Chão Preto, nos municípios de Campinópolis e Água Boa-MT, de ocupação Xavante, composto por:

- 1) JORGE LUIZ DE PAULA - Antropólogo-Coordenador, lotado na ADR Xavantina/MT;
- 2) GILMAR CAMPOS SOEIRO, Técnico em Agrimensura, lotado na ADR Cuiabá/MT;
- 3) EDMILSON VARGAS FRANCO, Técnico Agrícola, lotado na ADR Cuiabá/MT;
- 4) JOVAN BENEDITO DA SILVA - Técnico em Agropecuária, lotado no INTERMAT

Art. 2º Determinar que o mesmo G T realize os levantamentos fundiários necessários, que implicarão em detalhados estudos e levantamentos de benfeitorias edificadas por não índios nos limites a serem definidos, indicações de posse e levantamentos documentais e cartoriais.

Art. 3º Determinar o prazo de trinta dias para os estudos e levantamentos de campo e de mais trinta dias para a elaboração do relatório, a contar de 1º de abril de 1996.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 092/PRES, de 11 de março de 1996, publicada no Diário Oficial da União, página 1840, Seção II de 14 de março de 1996.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MARCOS GERMANY GAIGER